



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 47ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO E 23ª SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 31 DE JULHO DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Luiz Osorio Moraes Panza. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, presentes também os desembargadores eleitorais Julio Jacob Junior, Guilherme Frederico Hernandes Denz, Anderson Ricardo Fogaça e José Rodrigo Sade. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Luiz Osorio Moraes Panza que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a ata da 46ª sessão jurisdicional presencial de 29.07.2024.

No julgamento do processo RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600031-68.2024.6.16.0068, de relatoria do desembargador Luiz Osório Moraes Panza, a sessão foi presidida pela desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0602829-80.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REQUERENTE: PARTIDO NOVO DIRETORIO ESTADUAL – PR

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES

RESPONSÁVEL: MASATOMO GUNJI

RESPONSÁVEL: JULIANO FRANCA TETTO

RESPONSÁVEL: LUCAS DA SILVA SANTOS

RESPONSÁVEL: RONALDO DAI NOGAMI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 047-2024

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto da relatora.

SEGREDO DE JUSTIÇA

INQUÉRITO POLICIAL N° 0600190-26.2021.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

INVESTIGANTE: SIGILOSO

LITISCONSORTE: SIGILOSO

TERCEIRO INTERESSADO: SIGILOSO

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES

ADVOGADA: THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA

Decisão: Por unanimidade de votos a Corte declinou a competência, nos termos do voto da relatora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600144-37.2021.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. JULIO JACOB JUNIOR

RESPONSÁVEL: 17 - PARTIDO SOCIAL LIBERAL COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL – PR

ADVOGADO: HILMAR RUBENS MIYAKAWA JUNIOR

RESPONSÁVEL: FERNANDO DESTITO FRANCISCHINI

ADVOGADA: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO

RESPONSÁVEL: JOAO GUILHERME BONATTO FRANCISCHINI

RESPONSÁVEL: MARCOS AURELIO MAGALHAES PINTO

ADVOGADO: HILMAR RUBENS MIYAKAWA JUNIOR

REQUERENTE: UNIAO BRASIL - PARANA - PR - ESTADUAL

ADVOGADA: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO

ADVOGADO: STEFANO TACCA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600092-41.2021.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. JULIO JACOB JUNIOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 047-2024

REQUERENTE: PROGRESSISTAS - PARANA – PR

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADA: CECILIA DE AGUILAR LEINDORF

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

RESPONSÁVEL: MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS

RESPONSÁVEL: PATRICIA SATHLER JANUARIO ROSSO

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: FELIPE HENRIQUE BRAZ GUILHERME

ADVOGADA: CECILIA DE AGUILAR LEINDORF

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0602320-52.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

INTERESSADO: ELEICAO 2022 FABIANE BARBOSA DA SILVA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: RENATA CHABOWSKI DESPLANCHES

ADVOGADO: JORGE MIGUEL PILOTO NETTO

REQUERENTE: FABIANE BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: RENATA CHABOWSKI DESPLANCHES

ADVOGADO: JORGE MIGUEL PILOTO NETTO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600022-42.2021.6.16.0091

PROCEDÊNCIA: PARANAPOEMA/PR

RELATOR: DES. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

REVISOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

RECORRIDA: RENATA ALVES FACIROLI

RECORRIDA: FRANCIANY DONATO

RECORRIDA: MARIA ISADORA MEREDA DOS SANTOS

RECORRIDO: JAHIR DA CUNHA MESSIAS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 047-2024

RECORRIDO: FERNANDO JORGE SIROTI

ADVOGADO: THIAGO BUCHI BATISTA

RECORRIDO: MANOEL ANTONIO EDUARDO FERREIRA

ADVOGADO: THIAGO GARCIA CRUZ

RECORRIDA: REGINA MARIA DA MOTA

ADVOGADA: JES CARLETE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600055-08.2022.6.16.0120

PROCEDÊNCIA: IRACEMA DO OESTE/PR

RELATOR: DES. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

RECORRIDO: ADEMIR GIROTTO

ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE FERRAZ MARTINS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600145-22.2021.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

REQUERENTE: 27 - DEMOCRACIA CRISTA - DIRETORIO ESTADUAL DO PARANA

REQUERENTE: DEMOCRACIA CRISTÃ - DC (COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL)

ADVOGADA: ANDRESSA CAROLINE COLERE

RESPONSÁVEL: JONI SILVA CORREIA JUNIOR

ADVOGADA: ANDRESSA CAROLINE COLERE

INTERESSADO: ROGERIO SPINARDI

ADVOGADA: ANDRESSA CAROLINE COLERE

RESPONSÁVEL: LUIZ ADAO MARQUES

RESPONSÁVEL: RONALDO SUBKOWIAK

RESPONSÁVEL: VALTER VIANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600031-68.2024.6.16.0068



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 047-2024

PROCEDÊNCIA: CASCABEL/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTA COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE CASCABEL - PR

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN

RECORRIDO: D. F. FALEIRO - PESQUISAS

ADVOGADO: RAFAEL MARCHIANI PAIAO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600404-46.2023.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. JOSE RODRIGO SADE

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU DIRETORIO ESTADUAL -PR

ADVOGADO: HENRIQUE DA SILVA REIS

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA GIORDANO

RESPONSÁVEL: SAMARA GARRATINI

RESPONSÁVEL: VANESSA BLEY CEZAR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603693-21.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. JOSE RODRIGO SADE

INTERESSADO: ELEICAO 2022 SEBASTIAO VALTER FERNANDES DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: SEBASTIAO VALTER FERNANDES

ADVOGADO: EDUARDO FIGUEIREDO

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE BRAGA MADALENA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603679-37.2022.6.16.0000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 047-2024

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. JOSE RODRIGO SADE

INTERESSADA: ELEICAO 2022 FAYNARA CRISTINA MEREGE BARBOSA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

ADVOGADA: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

REQUERENTE: FAYNARA CRISTINA MEREGE BARBOSA

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

ADVOGADA: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603160-62.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. JOSE RODRIGO SADE

INTERESSADO: ELEICAO 2022 LEANDRO CHRESTANI DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

REQUERENTE: LEANDRO CHRESTANI

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603676-82.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. JOSÉ RODRIGO SADE

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 ELIS REGINA CLAUDIO PADILHA DEPUTADO ESTADUAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 047-2024

EMBARGANTE: ELIS REGINA CLAUDIO PADILHA

ADVOGADA: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

PETIÇÃO CÍVEL DECLARATÓRIA DE NULIDADE EM PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0600341-21.2023.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: GUARAPUAVA/PR

RELATOR: DES. JOSE RODRIGO SADE

REQUERENTE: ROSANGELA DOS SANTOS VIRMOND

ADVOGADO: ANDREY HERGET

ADVOGADA: PATRICIA SCHARLENE DE ARAUJO TOFANELLI

ADVOGADA: MARI SANDRA CANTON

ADVOGADO: ERLON ANTONIO MEDEIROS

ADVOGADA: MARLUCY RODRIGUES RICARCATTO

ADVOGADO: SAMUEL SCHEARTER VENANCIO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou procedente o pedido, para declarar a nulidade da citação, nos termos do voto do relator. A desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani e o desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça declararam voto. Manifestação oral do Procurador Regional Eleitoral.

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N° 0600016-37.2023.6.16.0003

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: ANDRE LUIS PONTAROLLI

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

ADVOGADO: EDUARDO SANZ DE OLIVEIRA E SILVA

RECORRIDO: SIGILOSO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 047-2024

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu do recurso e, por maioria, não concedeu, de ofício, o habeas corpus, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603632-63.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. JOSE RODRIGO SADE

INTERESSADO: ELEICAO 2022 JOSE LUIZ TAKAKI DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

ADVOGADA: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

REQUERENTE: JOSE LUIZ TAKAKI

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

ADVOGADA: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator.

23ª SESSÃO PRESENCIAL ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600517-63.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. SIGURD ROBERTO BENGSSON

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou a resolução, nos termos do voto do relator.

CONSULTA N° 0600469-07.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: LAPA/PR

RELATOR: DES. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

CONSULENTE: DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

ADVOGADA: CAMILA FRONZA DE CAMARGO

CONSULTADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu da consulta, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 047-2024

Julgamento adiado para a sessão presencial do dia 07.08.2024:
PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603524-34.2022.6.16.0000.

Durante o julgamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600517-63.2024.6.16.0000**, o desembargador Luiz Osorio Moraes Panza, presidente em exercício, registrou a presença do Dr. Luis Gustavo de Andrade e solicitou que o nobre advogado dê ampla divulgação da aprovação da Resolução nº 938/2024 que regulamenta a distribuição dos recursos eleitorais e demais feitos da Eleição de 2024, conforme art. 260 do Código Eleitoral, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e cinco minutos do dia 31 de julho de 2024, foi encerrada a Sessão. E,

para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 31 de julho de 2024.

DES. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Presidente em exercício

DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI
Presidente em exercício